

Resolução nº : 2352/2005  
Protocolo nº : 134586/03  
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 3.178,00 (três mil, cento e setenta e oito reais), celebrado entre a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e o FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 7 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente